



Publicação: Terça-feira, 08 de Setembro de 2015 | Ano: 2 | Edição nº 152

PAUTA DO DIA

Pauta da 86ª Sessão Ordinária Deliberativa - 08/09/2015 (Terça-feira)

LEITURA DO EXPEDIENTE

Ítem	Proposição	Nº	Autor	Ementa
1	Projeto de Lei Ordinária	0028/15-GEA	PODER EXECUTIVO	Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019 e dá outras providências.

ORDEM DO DIA (VOTAÇÃO)

Ítem	Proposição	Nº	Autor	Ementa
1	Projeto de Lei Ordinária	0016/15-AL	Deputada Cristina Almeida	Dispõe sobre a proibição do uso de recursos públicos para contratação de artistas que , em suas músicas, desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres a situação de constrangimento, ou contenham manifestações de homofobia, discriminação racial ou apologia ao uso de drogas ilícitas.

PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO:

VOTAÇÃO EM ÚNICA DISCUSSÃO

APROVAÇÃO POR MAIORIA SIMPLES

PARECER:

1) CJR : APROVA O PROJETO

Relator: Fabrício Furlan

TERMO DE OCORRÊNCIA

Sem publicação no momento

PORTARIAS

Sem publicação no momento

ATOS DA MESA

Sem publicação no momento



INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Sem publicação no momento

DECRETOS LEGISLATIVOS

Sem publicação no momento

RESOLUÇÕES



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 0143, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015 Autor: Deputado Fabrício Furlan

Acrescenta e regulamenta o inciso XV ao art. 1º da Resolução nº 0124, de 25 de junho de 2013, criando o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – Guara, a ser concedido a personalidades esportivas.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO

AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 203 do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Acrescenta e regulamenta o inciso XV ao art. 1º da Resolução nº 0124, de 25 de junho de 2013, criando o Título de Mérito Esportivo Guaracy Lacerda – Guara, a ser concedido a personalidades esportivas, com a seguinte redação:

"Art. 1º

XVIII – Acrescenta o TÍTULO DE MÉRITO ESPORTIVO GUARACY LACERDA – GUARA, a ser concedido a esportistas que se destacaram nas mais diversas categorias, contribuindo com o enriquecimento esportivo do Estado.

CAPÍTULO XIV-D

Art. 20-E. O TÍTULO DE MÉRITO ESPORTIVO GUARACY RODRIGUES LACERDA será concedido a personalidades do esporte que se destacaram nas mais diversas categorias, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido pelo Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhado do seguinte:

- I – Currículo do homenageado;
- II – Justificativa da indicação.

Parágrafo único. A outorga do título honorífico de que trata o caput deste artigo se dará ao homenageado após a publicação do Decreto Legislativo, em Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP, 02 de setembro de 2015.

Deputado MOISÉS SOUZA
Presidente



CONVÉNIOS

Sem publicação no momento

LICITAÇÃO

Sem publicação no momento

CONTRATOS

Sem publicação no momento
